PORTARIA Nº 0117-2013
Data: 04 de julho de 2013
Protocolo: 0985-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Cleiton Rodrigo freitag, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 04 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até a cidade de Cascavel, no dia 04 de julho de 2013, onde visitará o DER no período da manhã e a tarde reunião com o Deputado Federal Fernando Giacobbo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE